Manual

NFSe

SECRETARIA
DA FAZENDA

porto alegre
PREFEITURA

Cronograma de Implantação

Porto Alegre é a **1º capital** a aderir ao emissor público nacional!

Início da emissão NFSe Padrão Nacional:

- **MEI:** 01/09/2023
- **Sociedade de Profissionais:** 01/10/2023
- **ME e EPP optantes do SN:** 01/11/2023
- **Demais empresas:** 01/11/2025

Clique aqui para acessar os outros manuais

Clique aqui para acessar o Emissor Nacional

Clique aqui para acessar o Ambiente de Testes

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

As empresas que geram suas notas por meio de webservice da Nota Legal devem usar o API para geração de NFS-e em lotes por meio de troca de arquivos, adaptando seus sistemas e levando em conta a documentação técnica.

Eventuais dificuldades no ambiente de testes devem ser reportadas por meio do canal disponibilizado no ambiente da NFS-e Nacional: https://www.gov.br/nfse/pt-br/canais_atendimento/contact-info ou atendimento.nfs-e@rfb.gov.br

Clique aqui para acessar todos os APIs necessários

Clique aqui para acessar a Documentação Técnica

Emitindo as notas no novo padrão

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

1

Acesse o SITE e clique em **Emitir Nota Fiscal.**

2

No primeiro acesso, clique em **Configurações.**

Preencha os dados do Prestador e clique em **Salvar.**

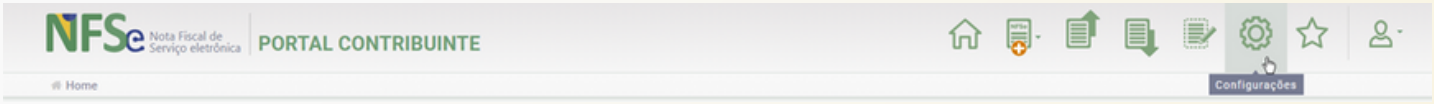

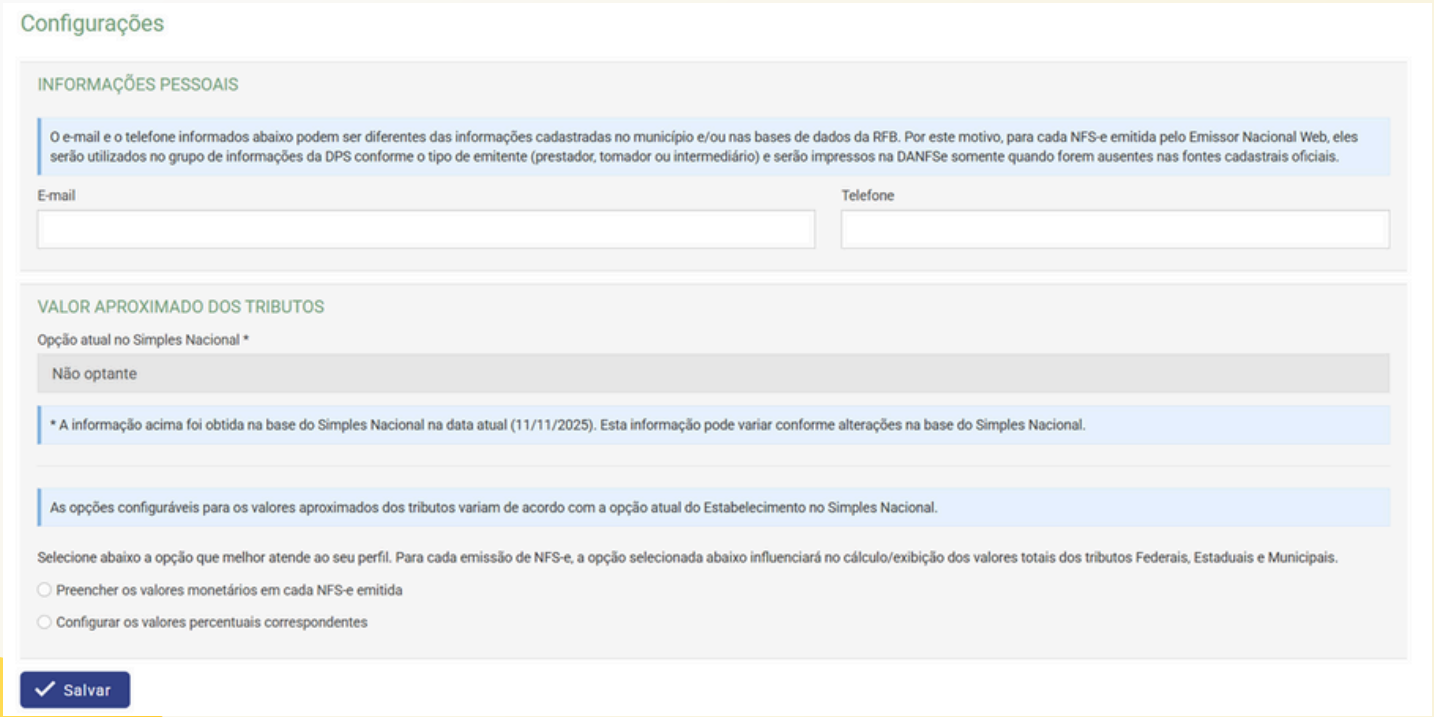

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

3

Clique em **Tipos de Emissão** e selecione **Emissão completa**.

Preencha os campos conforme cada prestação de serviço.

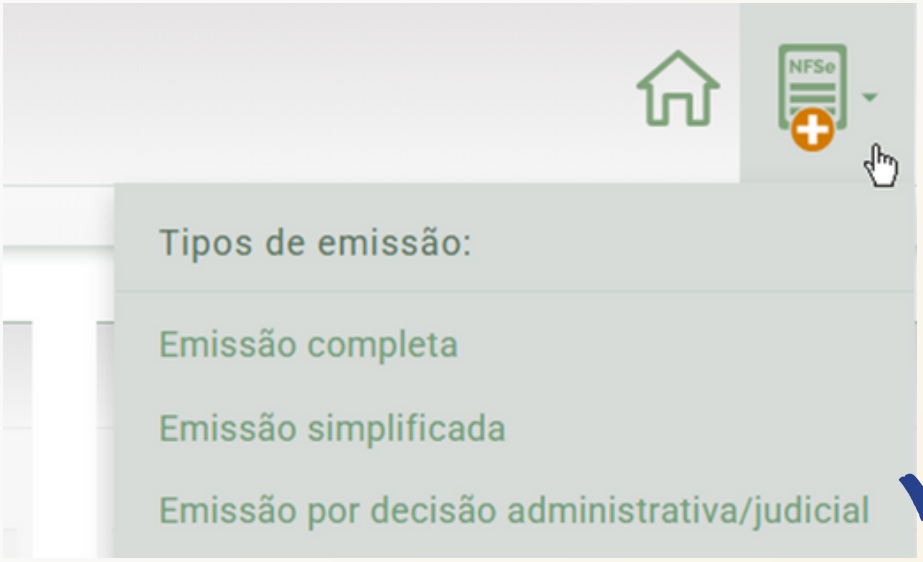

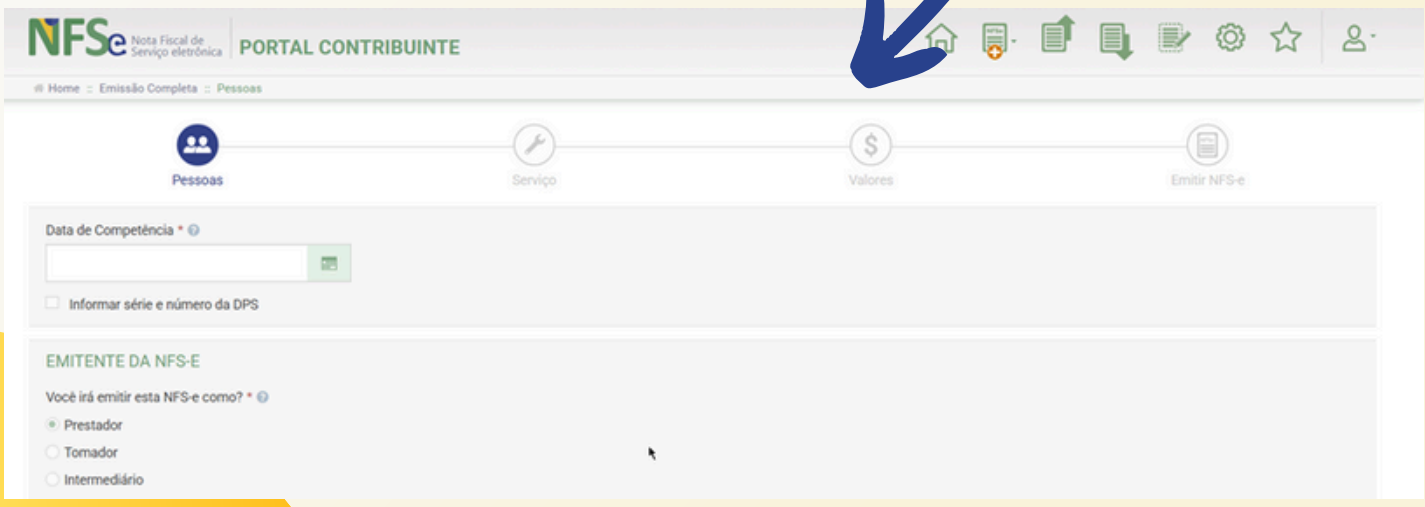

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente (em arquivo XML) em Ambiente Nacional pela Receita Federal do Brasil, para documentar as operações de prestação de serviços. Ficou instituído o Documento Auxiliar da NFS-e (DANFSe), destinado a facilitar a consulta resumida dos dados da NFS-e, que é gerado eletronicamente, no formato PDF.

Consultando suas NFS-e Emitidas

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre

PREFEITURA

Consulta do Tomador (pela Chave de Acesso):

Clique aqui para acessar a Consulta

Consulta do Prestador:

NFS-e Emitidas / NFS-e Recebidas:

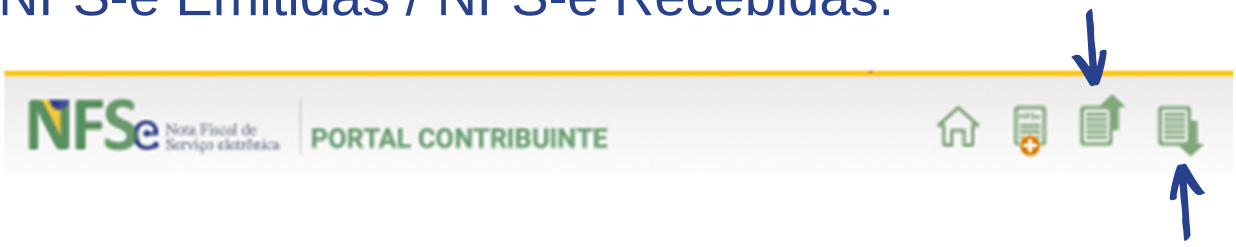

Clique aqui para acessar a Consulta

SECRETARIA DA FAZENDA
porto alegre
PREFEITURA

Cancelando ou substituindo a NFS-e

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

- O cancelamento é feito pela consulta da NFS-e emitida.

- Os pedidos de cancelamento feitos pelo Emissor Nacional vão para análise da Fiscalização e serão atendidos em ordem cronológica.
- Cabe ao prestador de serviço manter sob guarda, pelo prazo de 05 anos contados da emissão da NFS-e, declaração da não execução do serviço, conforme modelo e condições dispostos pela SMF.

- Cancelamento com prazo de 180 dias da sua emissão e exclusivamente para serviço não prestado.

- Substituição dentro do prazo de 180 dias exclusivamente quando houver necessidade de correção ou alteração de informação do documento fiscal.Não será permitido alterar as informações dos não emitentes (tomador ou intermediário) na NFS-e substituta;

ATENÇÃO!

Dependerá de **solicitação** do emitente a **análise do evento** de cancelamento da NFS-e no caso de o valor do serviço ser superior a **R$ 100 mil.**

Clique aqui para acessar o Portal de Serviços

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

Integração

dec web

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

A DecWeb já está integrada ao Emissor Nacional, trazendo todas as notas emitidas pelo prestador ou contra ele na nova plataforma:

Lançamentos | Imprimir

Relação de Declarantes > Relação de Declarações >

Valores da NFSE

Serviços Prestados por NFSE

Valor Total de Serviços Prestados Nota Legal:	151.216,06	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados Nota Nacional:	0,00	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados:	151.216,06	

NFSE com Indicação de Tributação no Município

	Nota Legal	Nota Nacional	Total
Valor Total Tributado no Município:	151.216,06	0,00	151.216,06
Valor Deduções:	0,00	0,00	0,00
Valor Desconto Incondicional:	1.488,60	0,00	1.488,60
ISSQN Responsabilidade Própria Total:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Retido por Substituto:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Responsabilidade Própria a Recolher:	0,00	0,00	0,00

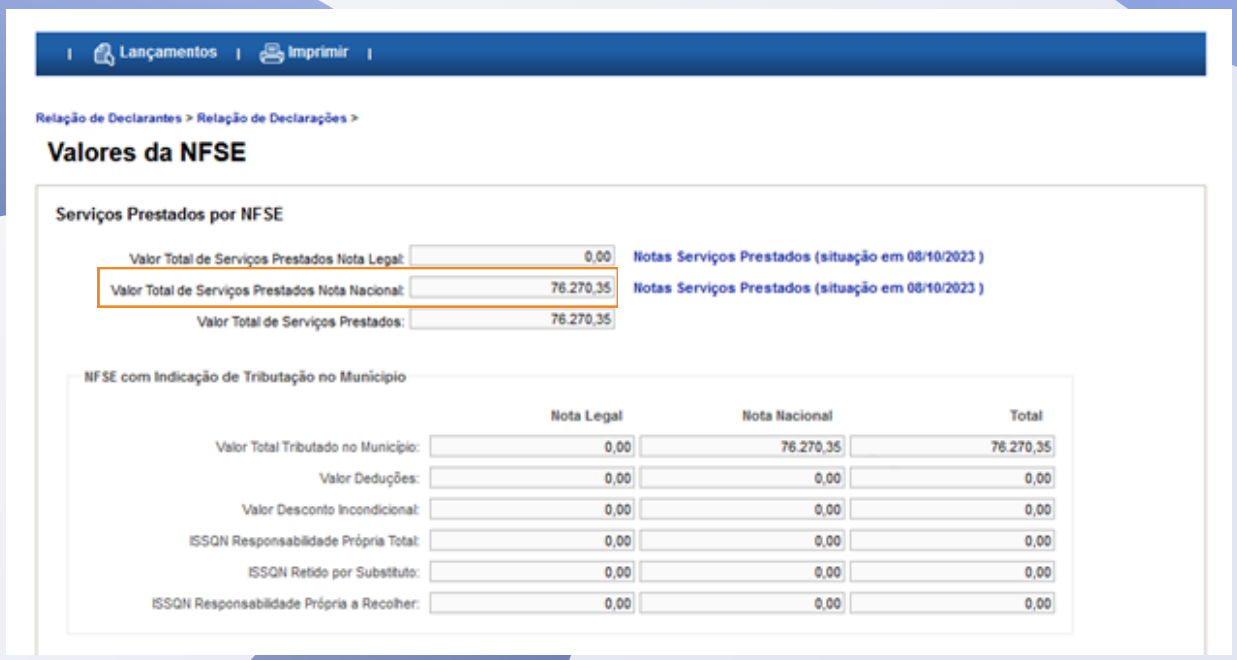

Lançamentos | Imprimir

Relação de Declarantes > Relação de Declarações >

Valores da NFSE

Serviços Prestados por NFSE

Valor Total de Serviços Prestados Nota Legal:	0,00	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados Nota Nacional:	76.270,35	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados:	76.270,35	

NFSE com Indicação de Tributação no Município

	Nota Legal	Nota Nacional	Total
Valor Total Tributado no Município:	0,00	76.270,35	76.270,35
Valor Deduções:	0,00	0,00	0,00
Valor Desconto Incondicional:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Responsabilidade Própria Total:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Retido por Substituto:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Responsabilidade Própria a Recolher:	0,00	0,00	0,00

Plataformas de emissão das notas diferentes possuem sequências diferentes.

Uma forma de verificar o tipo de nota é pelo dígito à direita do ano: dígito **“0” é Nota Legal**, dígito **“1” é NFS-e Nacional**.

Notas Fiscais Eletrônicas relativas ao Serviços Prestados no Sistema Nota Legal Porto Alegre

Número NFSE	Dat. Prest. Serv.	Val. Serviços	Val. Ded.	Val. Des. In.	Base Cálculo	Aliq.	Valor Iss	Val. Iss Ret	Nat. da Oper.	Situação	Reg. Esp.
202300000000	01/09/2023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	1.659,00	0,00	0,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	1.910,39	0,00	0,00	1.910,39	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	691,20	0,00	0,00	691,20	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	2.830,00	0,00	0,00	2.830,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	194,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	2.095,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	1.157,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202300000000	01/09/2023	1.157,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...

« ‹ 1 2 3 4 5 › »

Download Fechar

Notas Fiscais Eletrônicas relativas ao Serviços Prestados no Sistema Nacional

Número NFSE	Dat. Prest. Serv.	Val. Serviços	Val. Ded.	Val. Des. In.	Base Cálculo	Aliq.	Valor Iss	Val. Iss Ret	Nat. da Oper.	Situação	Reg. Esp.
202310000000000	05/10/2023	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	13.510,95	0,00	0,00	13.510,95	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	12.976,92	0,00	0,00	12.976,92	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	12.442,89	0,00	0,00	12.442,89	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	476,00	0,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	4.762,00	0,00	0,00	4.762,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	1.910,39	0,00	0,00	1.910,39	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	348,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...
202310000000000	06/10/2023	348,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

A DecWeb também traz notas nacionais emitidas contra a empresa por qualquer prestador do Brasil.

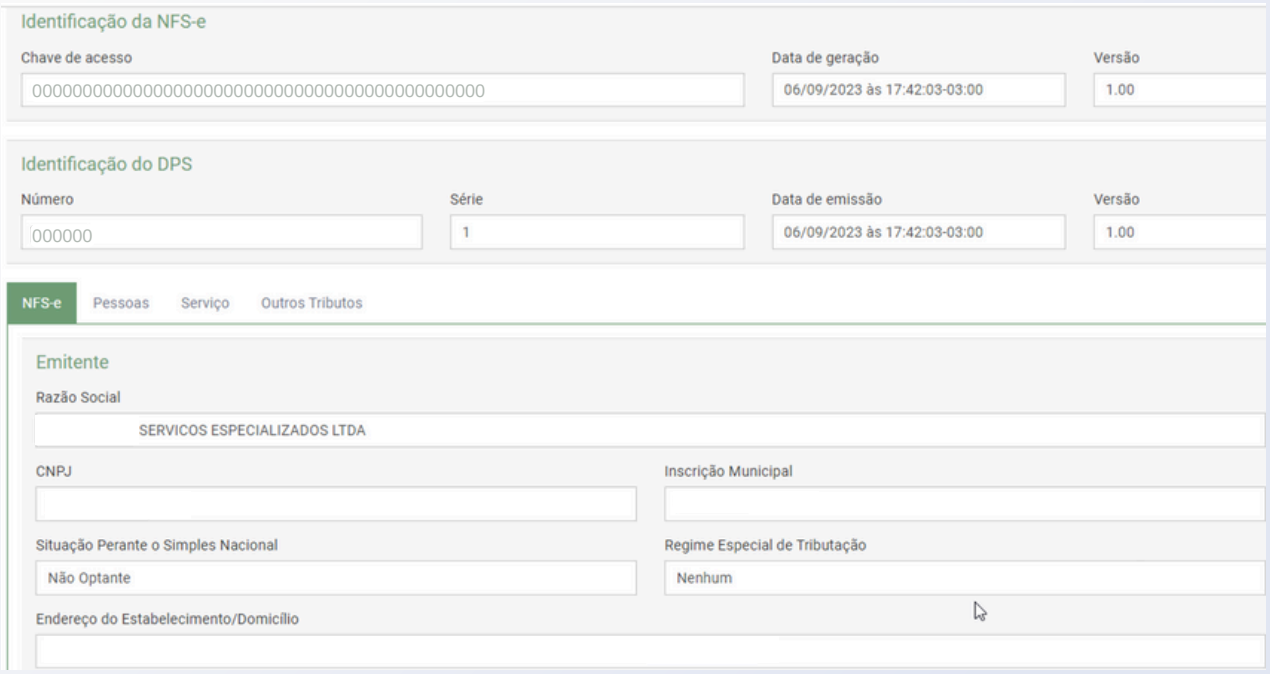

SECRETARIA DA FAZENDA

porto alegre PREFEITURA

Mesmo que as notas não tenham ISS retido para Porto Alegre, são apresentadas na DecWeb (como já era na Nota Legal).

Serviços Tomados por NFSE

[1] ISSQN Retido de Terceiros Nota Legal:	0,00	Notas Serviços Tomados (situação em 08/10/2023)
[2] ISSQN Retido de Terceiros Nota Nacional:	0,00	Notas Serviços Tomados (situação em 08/10/2023)
Total ISSQN Retido de Terceiros:	0,00	

[1] Atenção: este campo exibe somente o total do ISSQN retido nas NFSEs autorizadas por Porto Alegre, ou seja, apenas são computadas as notas do sistema Notal Legal Porto Alegre.

[2] Atenção: este campo exibe somente o total do ISSQN retido nas NFSEs autorizadas pelo emissor nacional.

Val. Iss Ret
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Objetivos e Vantagens

- Padronização do sistema de emissão de notas de serviços em todos os municípios brasileiros, facilitando o cumprimento das obrigações acessórias pelas empresas;
- Fortalecimentos das administrações tributárias com melhora na qualidade das informações, racionalização de custos governamentais e geração de maior eficiência na atividade fiscal;
- Disponibilização de aplicativo para emissão de notas pelos MEIs via dispositivos móveis;

Legislação

- **Lei Complementar Municipal n. 687/2012:** Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE) em Porto Alegre;
- **Decreto Municipal n. 18.334/2013:** Regulamenta a instituição da NFSE em Porto Alegre;
- **Decreto Municipal n. 15.416/2006:** Regulamento do ISSQN de Porto Alegre;
- **Decreto Municipal 21.182/2023:** promoveu importantes ajustes nos decretos 15.416/2006 e 18.334/2013;
- **Instrução Normativa SMF n. 06/2023, 07/2023, 01/2024 e 11/2025:** Dispõem sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFSe Nacional).

O Convênio da NFSe Nacional foi celebrado pelas administrações tributárias da União (RFB), do Distrito Federal e dos Municípios (ABRASF, CNM e FNP) em 06/2022.
A adesão de Porto Alegre assinada e publicada no DOU em 08/2022.